



PROCESSO N.º 805/10

PROTOCOLO N.º 10.010.452-0

PARECER CEE/CEB N.º 1142/10

APROVADO EM 01/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em
Pecuária – Área Profissional: Agropecuária, para fins de cessação

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 1557/10-GS/SEED, de 03/05/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado no NRE de Apucarana em 20/07/09, de interesse do Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Apucarana, que por sua Direção solicita a Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Pecuária – Área Profissional: Agropecuária, para fins de cessação.

Às folhas 174, consta justificativa do estabelecimento de ensino, conforme segue:

Vimos justificar que os Cursos Técnico em Agricultura e Técnico em Pecuária foram criados de forma separada, por opção da política da equipe do Governador Jaime Lerner, mas como esta modalidade estava dificultando o desempenho trabalhista dos técnicos formados, pois na oferta de emprego os mesmos têm que ter conhecimento em ambas as áreas, por isso houve a junção dos dois cursos a partir de 2005.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Marcílio Dias, 465, Município de Apucarana, e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino obteve a Renovação de Credenciamento pela Resolução Secretarial nº 104/08, de 09/01/08.



PROCESSO N.º 805/10

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Pecuária
- Área Profissional: Agropecuária
- Autorização: Parecer n.º 471/01-CEE/PR de 09/11/01 e Resolução Secretarial n.º 3168/01, de 14/12/01
- Carga horária: 1200 horas com opção de Estágio Supervisionado
- Período de integralização de curso: - mínimo de 1 ano
- máximo de 5 anos
- Regime de funcionamento: - Período diurno, de segunda à sexta-feira para o Pós-Médio e vespertino, para o Ensino Médio – Concomitante
- Regime de Matrícula: por módulo

3.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Este curso possibilita que o aluno, ao concluí-lo, esteja apto a:

- Planejar e projetar atividades agrícolas.
- Implantar, monitorar e gerenciar atividades agrícolas e do agronegócio.
- Planejar e implantar, a nível técnico, a produção agroindustrial com qualidade alimentícia e sanitária.
- Planejar, elaborar, monitorar e implantar:
 - a) as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos na produção animal;
 - b) os programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
 - c) métodos e programas de melhoramento genético e produção animal;
 - d) programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal;
 - e) sistemas de controle de qualidade na produção animal.



PROCESSO N.º 805/10

3.2 Matriz Curricular

MÓDULO	DISCIPLINAS	HT	HP	TH
I PLANEJAMENTO E PROJETO	Estudo de Vocação Regional	30	20	50
	Elaboração de Projetos	50	40	90
	TOTAL DO MÓDULO			140
II GESTÃO	Montagem e Monitoramento da Estrutura Administrativa de Empreendimentos	30	20	50
	Elaboração de Planos de Exploração de Propriedades	20	40	60
	Monitoramento de Processos de Comercialização	20	20	40
	Monitoramento, Controle e Avaliação de Processos Produtivos	20	30	50
	Difusão de Tecnologia	20	20	40
	TOTAL DO MÓDULO			240
III PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL	Aquisição de matérias primas	10	10	20
	Higiene, Limpeza e Sanitização na Produção Agroindustrial	10	10	20
	Elaboração de Produtos Agroindustriais	20	40	60
	Conservação e Armazenamento de Matérias Primas e de Produtos Agroindustriais	05	05	10
	Controle de Qualidade na Produção Agroindustrial	05	05	10
	TOTAL DO MÓDULO			120
IV PRODUÇÃO ANIMAL	Reprodução Animal	40	60	100
	Melhoramento Genético	20	40	60
	Nutrição Animal e Forragens	40	60	100
	Manejo da Criação	40	60	100
	Saúde Animal	40	60	100
	Obtenção e Preparo da Produção Animal	16	24	40
	Suínocultura	40	60	100
	Bovinoicultura	20	30	50
	Sericicultura	20	30	50
	TOTAL DO MÓDULO			700
	TOTAL DO CURRÍCULO			1200 h

3.3 Certificação

O Diploma de Técnico em Pecuária será expedido para os alunos após a integralização do curso e que apresentem o histórico com a conclusão do Ensino Médio (fls. 176).

3.4 Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com:

- Emater – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
- COAMO Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda
- IAPAR – Instituto Agrônômico do Paraná
- Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola

Às folhas 172 consta declaração da Direção do estabelecimento de ensino afirmando que os Termos de Convênio não foram encontrados nos arquivos.



PROCESSO N.º 805/10

3.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vanessa Stegani	- Engenharia Agrônoma	- Estudos de Vocação Regional - Elaboração de Projetos - Montagem e Monitoramento da Estrutura Administrativa de Empreendimentos - Elaboração de Planos de Exploração de Propriedades - Monitoramento, Controle e Avaliação de Processos Produtivos
Eduardo Mendonça	- Engenharia - Especialização em Segurança do Trabalho	- Monitoramento de Processos de Comercialização
Luis Carlos Vidotto	- Engenharia Agrônoma	- Difusão de Tecnologia
Mateus José Falleiros da Silva	- Engenharia Agrônoma	- Aquisição de Matérias Primas
Magali Bernmardes Maganhini	- Medicina Veterinária	- Higiene, Limpeza e Sanitização na Produção Agroindustrial - Elaboração de Produtos Agroindustriais - Conservação e Armazenamento de Matérias Primas e de Produtos Agroindustriais - Controle de Qualidade na Produção Agroindustrial
Neide Regina Lemes da Silva	- Zootecnia	- Reprodução Animal - Nutrição Animal e Forragens
Maria Emília Borghesan Reis	- Zootecnia	- Melhoramento Genético - Obtenção e Preparo da Produção Animal
Silvia Franciscon Gomes	- Zootecnia	- Manejo de Criação - Sanidade Animal
Alcides Favaretto Junior	- Medicina Veterinária	- Suinocultura - Bovinocultura - Serinocultura

Obs. Não tem Coordenador de Curso conforme justificativa às folhas 175.

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 277/09, do NRE de Apucarana, integrado pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Zélia Souza Santos Vaz, Licenciada em Letras, Amélia Mussiato Borgatto, Licenciada em Ciências e Marlyn Ferreira de Freitas, Licenciada em Educação Física, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso, para fins de cessação (fls. 153 a 157).



PROCESSO N.º 805/10

5 – Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

NOME DO ESTABELECIMENTO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS - EFMP						
MUNICÍPIO: APUCARANA NRE: APUCARANA						
CURSO: TÉCNICO EM PECUÁRIA						
ANO LETIVO	ÉPOCA	MATRICULADOS	CONCLUINTES	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS
2001 à 2002	25/07/2001 à 18/12/2002	83	51	19	13	----
2002 à 2003	05/08/2002 à 30/05/2003	43	33	9	1	-----
2003	12/02/2003 à 18/12/2003	82	68	8	4	2
2004	04/02/2004 à 07/07/2004	31	11	20	----	----
	24/04/2004 à 16/12/2004	71	49	13	9	----
2005	23/04/2005 à 16/12/2005	79	66	8	5	----

Os resultados foram positivos. Os concluintes em sua maioria atuam na área, parte no mercado de trabalho, parte nas propriedades familiares. A desistência foi devido a não identificação com curso após confronto com situações da área durante o curso (fls. 156).

6 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 168/10-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Renovação do Reconhecimento para fins de cessação do referido Curso.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Pecuária – Área Profissional: Agropecuária – Pós Médio e/ou Concomitante, a partir do ano letivo de 2004, exclusivamente para fins de cessação, com carga horária de 1200 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 01 ano, presencial, do Colégio Agrícola Estadual Manoel Ribas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no Município de Apucarana, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.



PROCESSO N.º 805/10

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação do Reconhecimento do referido curso, para fins de cessação;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 01 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB